

PUBLICADO NO D.O.M. Nº 74 de 20 ABR 2016

RESOLUÇÃO Nº 26

Aprova o projeto, Aquisição de equipamentos médicos para o internamento do 15º andar – STMO/HC/UFPR, suportes de soro, cadeiras para quimioterapia, cadeiras de acompanhantes para o ambulatório 4º andar/STO/HC

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 7829/91 e Resolução n.º 164/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto, Aquisição de equipamentos médicos para o internamento do 15º andar – STMO/HC/UFPR, suportes de soro, cadeiras para quimioterapia, cadeiras de acompanhantes para o ambulatório 4º andar/STO/HC, apresentado pela Associação Alírio Pfiffer, processo 35-001049/2014 para fins de captação de recursos no valor de R\$ 168.423,34 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos) com retenção de 10% (dez por cento) para o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente, de acordo com a Resolução n.º 164/2013.

Art. 2º Revogar a Resolução n.º 16/2015, publicada no Diário Oficial n.º 48 de 13 de março de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de abril de 2016.



Rosângela de Bárbara da Silva
Presidente - COMTIBA